



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO SEI 0010023-29.2023.6.26.8000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 90/2023

OBJETO DO CONTRATO: locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 420ª Zona Eleitoral – Vila Sabrina, vigente de 01/12/2023 a 30/11/2027 - contrato (doc. 5008073).

CONTRATANTE/LOCATÁRIA: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

CONTRATADA/LOCADORA: PROVITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, C.N.P.J. N.º 17.084.215/0001-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo o disposto no art. 136, I, da Lei nº14.133/2021, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,461840%, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de dezembro/2024 a novembro/2025, incidente a partir de 01/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material Substituto (doc. SEI 7104306), o valor do locatício passa dos atuais R\$ 17.828,41 para R\$ 18.623,89, a partir de 01/12/2025.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 19.091,52, sendo R\$ 795,48 para 2025; R\$ 9.545,76 para 2026; e R\$ 8.750,28, para 2027, conforme planilha de cálculos e relatórios (doc. 7036817), inseridos nos autos do Processo SEI 0010023-29.2023.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O valor atualizado do contrato é de R\$ 864.914,28 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e catorze reais e vinte e oito centavos).

RECURSOS FINANCEIROS – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.39 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, conforme Reforço da Nota de Empenho nº 363, de 4 de fevereiro de 2025, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraíndo-se os respectivos empenhos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato e apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (SeGCL - 2026). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

Romeu Silva de Andrade

Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE, CHEFE DE SEÇÃO**, em 14/01/2026, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 15/01/2026, às 16:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7126286** e o código CRC **20C1BE10**.